



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 011/2019

ASSUNTO: Colocação de Placa indicativa de “**PROIBIDO ESTACIONAR**” de frente ao Centro de Convivência do Idoso “Antônio Cirino”.

REQTES: Vereador João Antonio Popp e demais vereadores

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude a possibilidade de colocação de placa indicativa de “**PROIBIDO ESTACIONAR**”, “**CUIDADO IDOSO**” de frente ao Centro de Convivência do Idoso, pois a sinalização é um dos modos de propiciar um trânsito seguro, razão pela qual deve ser disposta sempre que for necessária.

Tal pedido se faz em virtude de apesar de já se ter a faixa amarela no local, os motoristas ainda insistem em continuar estacionando seus veículos, por isso torna-se necessário à colocação dessa placa indicativa, para auxiliar já que os motoristas acabam bloqueando e prejudicando a entrada dos idosos que descem do ônibus do qual são transportados e as vezes os veículos transitam em velocidade acima do permitido e com a devida sinalização com certeza os motoristas serão cautelosos.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Jose Roberto Cirino para que estude a possibilidade de colocação dessa placa indicativa com a devida atenção, por ser tratar de pedidos de muitos idosos que ali frequentam.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 27 de março de 2019.

João Antonio Popp
Vereador

Arildo Osmar de Moro
Vereador

Amauri César Schwarz
Vereador

Antonio Totti
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Marcelo de Melo
Vereador

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador

Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora